

DR.
**EVERALDO
FILHO** VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/25
[assinatura]
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 4/8/2025
[assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 504/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implantação de um Programa Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010, priorizando ações de coleta seletiva, reciclagem e educação ambiental.**

JUSTIFICATIVA

A gestão adequada dos resíduos sólidos é uma necessidade urgente para garantir saúde pública, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável no município de Marechal Deodoro.

A implantação de um programa estruturado permitirá, cumprir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, reduzir o volume de rejeitos enviados ao aterro sanitário e estimular a separação entre recicláveis, orgânicos e rejeitos.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 04 de agosto de 2025.

[assinatura]
Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador